



ESTADO DO ACRE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**

**RESOLUÇÃO DE Nº 08/2016 DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Antônio Raimundo Libânio Alemão, para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de participar das palestras: “O Tribunal de Contas na Fiscalização do PNE e O PNE e os Desafios para instituir o Sistema Nacional de Educação” e em Cruzeiro do Sul-AC para participar do III Encontro dos Vereadores do Estado do Acre, nos dias 04 a 10 de Abril de 2016.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais**, faz saber: que no dia 30 de Março de 2016, o plenário aprovou a seguinte resolução:

**Art.1º** - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Antônio Raimundo Libânio Alemão, para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de participar das palestras: “O Tribunal de Contas na Fiscalização do PNE e O PNE e os Desafios para instituir o Sistema Nacional de Educação” e em Cruzeiro do Sul-AC, para participar do III Encontro dos Vereadores do Estado do Acre, nos dias 04 a 10 de Abril de 2016.

**Art.2º** - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 07 (sete) diárias.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA  
EM, 30 DE MARÇO DE 2016.**

---

Edésio Matos dos Santos  
Presidente

---

Silvano Queiroz da Silva  
1º secretário